



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1565/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instituição, no Município de Itajaí, do Comitê de Acessibilidade e Inclusão, conforme anteprojeto anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica na necessidade de se fomentar as políticas públicas voltadas à garantia da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no Município de Itajaí.

Tal solicitação se fundamenta na Lei nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, cabendo destacar que a acessibilidade garante autonomia e a eliminação das barreiras que impedem o exercício pleno de direitos das pessoas com deficiência, além de ser um instrumento capaz de tornar a sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2021**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PSC**